

**PLANO DE TRABALHO**  
**QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE**

Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO CORAL DE MENINAS CANTORAS DE BOM PRINCÍPIO		C.N.P.J. 08.149.176/0001-11
Endereço Rua Maria Mendel, 51, centro,		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone 51.99196776
Conta Corrente 06.852076.0-6	Banco Banrisul	Agência 0142
Nome do Presidente Jaqueline Regina Marx		C.P.F. 007.436.470-76
C.I./Órgão Expedidor 9081604911/ SJS		Telefone 51.999196776
Endereço Rua Carlos Weber, 648, Centro, Tupandi		C.E.P. 95775-000

## QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Levando Bom Princípio estampado no peito!	Período de Execução 2 meses	
	Início Novembro/22	Término Março/ 23
<b>Identificação do Objeto</b>  Viabilização de produção de 18 jaquetas e de equipamentos musicais. Criar identidade de grupo facilita por questões de segurança e nos traz ainda a possibilidade de divulgar ainda mais nosso município. A voz é afetada diretamente pelas mudanças climáticas sentidas pelas meninas, por isso, as jaquetas são primordiais.		

### **Justificativa da Proposição**

Há 22 anos fazendo parte da história cultural de Bom Princípio o Coral de Meninas Cantoras sente-se honrado em poder contribuir com a difusão do canto coral em nossa região.

Este ano estamos nos reestruturando com relação aos trabalhos efetuados durante o ápice da pandemia, voltamos aos ensaios presenciais e as apresentações. Diante disso, já nos organizamos enquanto associação para renovar o uniforme usado nos palcos, mas precisamos de um aporte financeiro ainda maior para os uniformes usados em ensaios, antes da apresentação e em viagens das meninas.

Sentimo-nos responsáveis pela formação humana também e sabemos que através de atividades que ocupem a mente, o coração e trabalhem diretamente na disciplina e motivação das nossas meninas é que formaremos seres humanos responsáveis e saudáveis que farão o futuro de Bom Princípio. Nossas meninas de outrora, agora são mães de meninas cantoras, nosso coral já esta na segunda geração, e muitos frutos já foram colhidos nessas mais de duas décadas em diferentes campos de trabalho dentro do município.

Somos gratos por contar com esse apoio através de emendas impositivas, e gostaríamos de assim mantê-lo com os vereadores. Em contra partida estaremos trabalhando para bem representar a cultura do nosso município em apresentações e promoções organizadas pela Prefeitura Municipal e também levando nosso canto coral para muitos locais dentro e fora do país.

### QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

**Descrição da Realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos**

Hoje temos 19 meninas em nosso coro de 9 a 21 anos, que aprendem sobre técnica vocal, afinação, e fazem um lindo trabalho em grupo quando soltam as suas vozes. Além de tudo que aprendem ao visitarem outras cidades e interagirem com outros grupos. É importante ressaltar que somos um grupo preocupado com o desenvolvimento delas num todo, onde a cultura tem papel muito importante. Portanto, sempre teremos também, membros de direção e músicos envolvidos nesses momentos, os quais queremos uniformizar da mesma forma.

#### QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1	Planejamento das ações, realização de orçamentos	1	18 jaquetas e instrumentos musicais	11/2022	03/2023
02	2.2	Aquisição das jaquetas	18 jaquetas e instrumentos musicais	18 jaquetas e instrumentos musicais	11/2022	03/2023
03	3.3	Monitoramento e avaliação da prestação de contas	Avaliação		11/2022	03/2023

#### QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1	1 - Realizar o levantamento das necessidades da associação;
2 e 3	2- Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuam nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3(três) orçamentos; 3- Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos, e/ou de melhor qualidade pelo menor preço.

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Apresentar o registro das necessidades elencadas para a entidade  
 Apresentar orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme o DECRETO 018/2017.  
 Observar o registro da inscrição “Termo de Fomento nº \_\_\_\_/2022 – PM de Bom Princípio” nos documentos da empresa.  
 Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação dos serviços através de registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.  
 Documentar a destinação dos produtos adquiridos.

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Emenda Impositiva 004/2021 – Vereadora Leticia Maria Chassot	R\$5.000,00	Município de Bom Princípio	- Microfone Shure Beta 58 – R\$1.990,00(01 unidade) -Pedestal R\$357,00 (03 unidades) -Cabo Balanceado Santo Ângelo 10MTS P/ Piano Nicrofone – R\$270,00 (03 unidades) - Caixa ProBass Ativa 800w – R\$1590,00 (01 unidade)	R\$4.207,00
Município de Bom Princípio	Emenda Impositiva 005/2021 – Vereador Vanderlei Luis Arnhold	R\$3.000,00	Município de Bom Princípio	- 18 jaquetas para as integrantes da Associação Meninas Cantoras – R\$215,90 (18 UNIDADES)	R\$3.886,20
Entidade	Entidade	R\$1.179,00	Entidade	Recursos próprios -Par de microfones Berringer C-2 – R\$990,00  -Banco P/ Piano Saty – R\$189,00 (01 unidade)	R\$1.179,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$9.272,20</b>

**QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

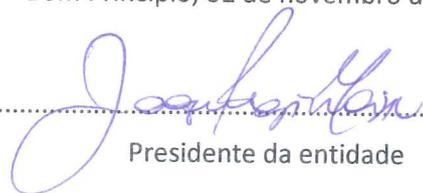
**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$8.093,20					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

**CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$1.179,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 01 de novembro de 2022.

  
.....  
Presidente da entidade

**QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Aprovo plano de trabalho  
Vânia J. B. B. B.

**QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Comissão de Seleção

À Consideração superior:

**HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:**

- Homologo
- Homologo, com restrições:

.....  
 Não homologo

.....  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

